



PROCESSO N.º:	25127/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
CNPJ:	15.024.029/0001-80
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	CARLOS ROBERTO BIANCHI
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
NÚMERO OS:	8398/2016
EQUIPE TÉCNICA:	ALAN NORD, RITA MARIA LANA PINTO, ZAINÉ VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Senhor Conselheiro Relator:

Trata os autos da análise das **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**, relativas ao exercício de 2015, sob a gestão do Sr. Carlos Alberto Bianchi.

Devidamente citado, em obediência ao mandamento Constitucional de garantia do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), o gestor apresentou seus argumentos de defesa, que foram juntados aos autos e submetidos à equipe técnica responsável para análise.

Após a competente análise, devidamente revisada pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, relativo aos apontamentos do **Relatório Técnico de Auditoria**, concluiu-se que:

- 1.) NÃO foi **sanada** qualquer irregularidade inicialmente apontada
- 2.) **Foram mantidas todas as irregularidades**, conforme apontamentos e conclusão do Relatório Técnico de Auditoria.

Dessa forma, ratifico a informação do Supervisor de Fiscalização e Auditorias e submeto os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.  
Em Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2016.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

MARLON HOMEM DE ASCENCAO

SECRETARIO de Controle Externo